



Prefeito participa de campanha do diabetes

O prefeito Laerte Tetila (PT), participou, na manhã desta sexta-feira, da abertura da campanha nacional contra o diabetes, na Unidade de Saúde da Seleta, no Jardim Flórida, oportunidade em que destacou a importância do exame preventivo e gratuito para as pessoas que tenham maior risco da doença.

A campanha foi programada para ser realizada em 30 unidades de saúde do Município, tanto na área urbana, quanto rural de Dourados, com a previsão de atender, durante todo o dia, cerca de 20 mil pessoas, segundo a coordenadora de Programas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde, Maria de Lurdes Dutra.

Além do exame, os profissionais da secretaria também estavam atualizando o cadastro dos pacientes já atendidos naquela unidade e realizando o cadastramento de quem ainda não havia feito esse tipo de exame. Segundo Maria de Lurdes, a campanha teve âmbito nacional, mas quem não realizou o exame poderá procurar as unidades



Prefeito participou da abertura da campanha nacional contra Diabetes, no Posto de Saúde da Seleta

de saúde para fazê-lo.

Para o prefeito, participar da campanha é uma forma de prevenir contra a doença, realizando o tratamento adequado antes que essa enfermidade provoque conseqüências mais graves no paciente. “Dotamos todos os postos de saúde de pessoal especializado e equipamentos para a realização gratuita do exame”, destacou Tetila.

Ele lembrou que o diabetes pode provocar

conseqüências danosas às pessoas se não for controlado, destacando a mensagem de um dos coordenadores nacionais da campanha, o Dr. Fadio Fraige Filho, o qual afirma que todas as complicações do diabetes podem ser evitadas com o diagnóstico precoce.

A superintendente de Serviços de Saúde da Prefeitura, Iara Rigotti acompanhou o prefeito no

Posto da Seleta e destacou que a campanha tem como principal objetivo a detecção, orientação, educação e prevenção das complicações decorrentes do diabetes. Iara surpreendeu-se com o grande número de pessoas que chegou ao posto logo no início da manhã para a realização do exame.

Segundo Iara, o prefeito Laerte Tetila tem oferecido todas as condições de realizar campanhas como essa, que tinha previsão de atingir e até superar a meta proposta, a exemplo da campanha de hanseníase, realizada na semana passada. “O Posto da Seleta tem uma grande demanda por causa dos novos bairros, mas conta com uma estrutura que atende satisfatoriamente os pacientes”, destacou Iara.

O prefeito aproveitou a oportunidade para anunciar à superintendente a construção, juntamente com as 400 casas de moradores que serão remanejados da Vila Cachoeirinha para o Parque Novo Horizonte, de mais uma unidade de saúde, que deverá reduzir as demandas de dois postos, do próprio Cachoeirinha e da Seleta.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7686
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suypen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2.278, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

“Altera Decreto nº 1324, de 13 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o Regulamento da Campanha do IPTU 2003 e institui a Comissão Organizadora de Premiação do IPTU 2003, alterado pelo Decreto nº 1639, de 08 de abril de 2003”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a programação festiva por ocasião do aniversário da cidade;
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica alterado o inciso V, do art. 9º do Decreto nº 1.324, de 13 de janeiro de 2003, com redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 1639, de 08 de abril de 2003, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º -

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - 13.12.2003, 1 (um) carro zero quilômetro”

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dourados(MS), 03 de novembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.276, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 047/2003, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de produtos odontológicos, descritos nos ITENS: 01, 89, 90, 118, 119 e 122, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 047/2003/CLC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 03 de novembro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.273, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 048/2003, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de produtos odontológicos, descritos nos ITENS: 01, 02, 36, 43 e 55, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 048/2003/CLC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 31 de outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.217, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2003/FUNCED, bem como a disposição contida no parágrafo único, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de um palco em estrutura tubular, coberto com estrutura metálica e lona, com altura de cobertura regulável e assoalho em metalon, conforme especificações definidas no anexo do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2003/FUNCED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 16 de outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.272, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

“Revogação de Processo de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido na CI n.º 835/03/SESAUP, bem como o contido no Parecer n.º 211/03/AGM/RDS;

CONSIDERANDO ainda, a disposição do art. 49, caput, da Lei n.º 8.666/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Processo de Licitação n.º 187/03 realizado na modalidade de Tomada de Preço n.º 039/03 que versa sobre a aquisição de materiais médico hospitalares para o Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 31 de Outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Licitação

AVISO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 201/2003/CLC/PMO CONCORRÊNCIA N.º 007/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da segunda fase do processo supra citado, relativo à classificação técnica. As empresas e respectivas pontuações foram: DZM COMUNICAÇÃO LTDA., com 95,0 pontos; C & G PUBLICIDADE

COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com 85,0 pontos. A Comissão de Licitação informa que a partir da publicação deste aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93, e que transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, proceder-se-á a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, no dia 26/11/03, às 08:00 horas, no mesmo local.

Dourados/MS, 14 de novembro de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Extrato

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO E PAULO LOTÁRIO JUNGES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: PAULO LOTÁRIO JUNGES

OBJETO: prorrogação do prazo inicialmente estabelecido na cláusula segunda item 2.2 e cláusula quarta item 4.1, POR MAIS 08(OITO) MESES, com término previsto para 07 de

junho de 2004.-

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as especificações contidas no contrato originário, no edital e anexos da Tomada de Preços nº 001/2003, QUE NÃO CONTRARIEM O ESTABELECIDO NESTE INSTRUMENTO.

Dourados-MS, 06 de outubro de 2003.

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Edivaldo Francisco Fernandes
Advogado Geral do Município